

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Todos os anos é organizado, pela Administração do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS, I.P.), um concurso para o internato médico, que visa dar sequência à formação médica especializada dos candidatos habilitados.

Veio esta semana a público a notícia de que, depois de publicado em Diário da República o mapa definitivo de vagas, no concurso para o Internato Médico deste ano verificou-se a circunstância de 708 candidatos não terem tido opção de escolha de especialidade, por falta de vaga de formação específica, ou seja, mais de um terço dos jovens médicos recém-formados não conseguiu lugar para realizar a sua especialização.

Segundo esta lista divulgada pela Administração Central do Sistema de Saúde, para um total de 2466 candidatos, o total de vagas foi de 1758, das quais 1252 hospitalares, 462 para medicina geral e familiar e 44 de saúde pública.

Tal implica, desde logo, que para ter acesso à especialidade estes jovens médicos tenham que repetir a Prova Nacional de Seriação em novembro de 2017, com acesso à formação específica em junho de 2018, pois, legalmente, não existe a possibilidade de abrir “vagas adicionais” após o período de escolhas.

Esta situação, de centenas de jovens médicos que terminarão o seu vínculo contratual no final do ano e que estarão impossibilitados de aceder à especialidade, é um problema que tem sido antecipado, nos últimos anos, por várias organizações sindicais, associações e grupos ligados ao setor da Saúde.

Entre outros fatores, foi o processo de especialização médica e de instauração das Carreiras Médicas que permitiu que em Portugal se melhorassem muitos indicadores de saúde, com especial destaque para a redução de 94% da taxa de mortalidade infantil até aos cinco anos de idade desde 1970, figurando agora entre os países com as mais baixas taxas de mortalidade infantil no Mundo.

Ainda na anterior legislatura, o Parlamento aprovou o Projeto de Resolução n.º 123/XIII, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que visava recomendar ao Governo a alteração das normas e condições de acesso à formação específica em Medicina.

E no mesmo sentido, foi assumido no Orçamento do Estado para 2017, o compromisso de, em articulação com a Ordem dos Médicos e as faculdades de Medicina, o Governo definir as condições necessárias para que as vagas de ingresso na formação médica especializada assegurassem o acesso a todos os médicos.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que, por intermédio do Ministro da Saúde, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que medidas estão a ser tomadas, no sentido de aumentar as vagas de especialidade, concretizando o compromisso assumido no Orçamento do Estado de assegurar o acesso à formação médica especializada a todos os médicos?
2. Está o Governo disponível para possibilitar a permanência, com vínculo ao SNS, dos 708 médicos que não obtiveram vaga para formação específica?
3. Que medidas estão a ser tomadas pelo Governo no sentido de incentivar a orientação de formação para o internato médico?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 8 de Junho de 2017

Deputado(a)s

IVAN GONÇALVES(PS)

JOÃO TORRES(PS)

DIOGO LEÃO(PS)